



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5838/2025
Edital nº 3893/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Empresa LA PULPERIA SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do **Fiscal** do contrato descrito na Cláusula XVI, que passa a ter a seguinte redação:

16.1. A gestão e fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Secretaria de Município da Educação, Esporte e Lazer, através dos seguintes Servidores:

Gestor: Sr. **Marcel Junqueira dos Santos** – matrícula nº 478265-8, CPF nº xxx.817.xxx-72.

Fiscal: Sra. **Vitória da Silva Godinho**, matrícula nº 479278-5, CPF nº xxx.191.xxx-19.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 25 de novembro de 2025.

Empresa LA Pulperia Serviços de Eventos Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal